



PODER JUDICIÁRIO
Diretoria de Recursos Humanos
Centro Educacional Infantil Des. Mauro Campos

DADOS SOLICITADOS PARA O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESPACHO Nº 0

NECESSIDADE A SER SUPRIDA

Conforme especificado no memorando nº 026/CEI, evento 1, a contratação solicitada visa prover o Centro Educacional Infantil Desembargador Mauro Campos (CEI), a aquisição de mobiliários infantis (salas de aula, refeitório, sala de artes, biblioteca), possibilitando aumentar a capacidade de atendimento para o ano letivo de 2022.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição solicitada poderá ser feita em entrega única de acordo com as especificações apresentadas no Quadro descrito no Documento de Oficialização da Demanda.

DOS PRODUTOS:

- devem ser de alta qualidade;
- devem ser entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do Edital e seus anexos;
- devem ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas identificadas, e em perfeitas condições de armazenagem;
- ser entregues com as medidas e pesos especificados;
- somente serão aceitos com registro no INMETRO, exceto para aqueles isentos desse registro.

Os materiais com desvio de qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.





PODER JUDICIÁRIO
Diretoria de Recursos Humanos
Centro Educacional Infantil Des. Mauro Campos

DAS SOLUÇÕES/SUGESTÕES DE MERCADO PARA PESQUISA DE PREÇOS:

1- Empresa: Metadil Móveis

Site: metadil.com.br

E-mail: atendimento@metadil.com.br

Telefone: (11) 4963-8800 / (11) 98199-8205 (watsapp)

2- Empresa: Linea Rica

Site: linearica.com.br

E-mail: contato@linearica.com.br

Telefone: (11) 2292-3232 / (11)2681-7725

3- Empresa: Lindplast Móveis Escolares e Auditórios

Site: linplast.com.br

E-mail: vendaslinplast@linplast.com.br

Telefone: 0800.607.1011 / (11) 99915-4441 e Fábrica: (45) 3378 1010

4- Empresa: Grupo Pimpão

Site: pimpao.com.br

Telefone: (41)3212-7833 / (41) 99954-6869

5- Empresa: Magazine Luiza

Site: magazineluiza.com.br

Telefone: (11)3508-9900

6- Empresa: Americanas.com

Site: americanas.com.br





PODER JUDICIÁRIO
Diretoria de Recursos Humanos
Centro Educacional Infantil Des. Mauro Campos

DA IDENTIFICAÇÃO/EMBALAGEM DOS PRODUTOS:

Os produtos fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:

- a) nome e *website* do fabricante;
- b) data do término da garantia;
- c) dados para acionamento da garantia.

DA GARANTIA/VALIDADE DOS PRODUTOS:

A CONTRATADA fica obrigada a manter a qualidade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar ao Centro de Educação Infantil ou a terceiros decorrentes destes eventos (qualidade).

DA ENTREGA

O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

O material deve ser entregue montado no ato da entrega, sendo de responsabilidade da Requisitada o transporte vertical e horizontal do objeto até o local indicado.

O material (nacional ou importado) deve ser entregue contendo no rótulo todas as informações sobre ele (manual de operações), em língua portuguesa.

Os itens locados deverão ser procedidos no Centro Educacional Infantil Desembargador Mauro Campos, situado à Rua 101-A nº 46 – Qd. F-17, Lt. 04 – Setor Sul, nesta Capital.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES





PODER JUDICIÁRIO
Diretoria de Recursos Humanos
Centro Educacional Infantil Des. Mauro Campos

A estimativa dos itens e das quantidades foi realizada a partir do número de crianças previstas para frequentar o CEI Des. Mauro Campos.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Do Recebimento dos itens locados

Os mobiliários serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesse Estudo Técnico, no documento de Oficialização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 561169197807 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202202000321244

MARIA MADALENA MORATO ANDRADE

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL

Assinatura CONFIRMADA em 02/08/2022 às 17:00

